



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 19.406, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia o fiscal e gestor de convênio, para atuar junto ao Estado do Paraná, para obra de drenagem urbana localizado na região central da cidade.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover convênio com o Governo do Estado do Paraná, através do Instituto Água e Terra, para efetuar obra de drenagem urbana na área central do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar erosões e controle de drenagem do Município de Andirá PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores André Luiz Maluzi como gestor e Antonio Eduardo Bonifácio como fiscal, para atuarem como representantes do respectivo convênio

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal